

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 028/2023

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26 e Julilene Machado Sousa. CPF nº. 028.112.811.18

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais)

Vigência: da data de 01(primeiro) de março até 30 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 01 (primeiro) de março de 2023.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 021/2023 – DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. – Deslocar-me a Cidade de Palmas/TO Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, no dia 02 de março de 2023, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, Assessoria Técnica, Palácio do Governo, Assembleia Legislativa.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 034/2023 – DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. – NOMEAR Nathanael Costa Sipaúba, na condição de Comissionado para o Cargo de Assessor de Diretoria, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 029/2023

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21-Centro – CEP nº. 77.714.000 e Rodolfo Almeida Augusto. CPF nº. 033.648.731.27.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Motorista, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.358,50 (Hum mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: da data de 06 (seis) de março até 30 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 06 (seis) de março de 2023.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL